

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**  
**EDITAL 02/2015**

**4ª SEMANA UEMG**

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a realização da 4ª Semana UEMG, com o tema ***Diversidade e Afrodescendência: Mediações, Interações e (Re)Conhecimento*** sob sua coordenação juntamente com os coordenadores/as de extensão de todas as Unidades Acadêmicas da UEMG, em co-participação com as demais Pró-reitorias, Unidades Acadêmicas, Centros, Núcleos, Assessoria de Comunicação e Informática e todos os seus órgãos complementares e outros órgãos vinculados.

## **1. INTRODUÇÃO**

A SEMANA UEMG, criada em 2011, é um evento de natureza extensionista e de divulgação de ações da Universidade do Estado de Minas Gerais, o que possibilita e provoca diálogos no interior das Unidades Acadêmicas e da universidade de modo geral, com comunidades externas, movimentos sociais, associações, grupos, instituições públicas, viabilizando a escuta de impressões, concepções e vivências, gerando troca de conhecimentos, linguagens e narrativas, ampliando a interlocução intra e interpares. Pretende-se constituir como um espaço/tempo de diálogos para avaliação e projeção da Universidade, principalmente se se considerar o tempo histórico da instituição universidade que consolidou várias práticas, valores e concepções e a necessidade de transformações fundantes, diante das grandes questões contemporâneas que desafiam a humanidade, como a garantia dos direitos humanos e sociais e do direito às diferenças.

Ao longo de sua trajetória, as atividades de extensão da UEMG têm se desenvolvido atreladas à história de cada Unidade o que exige de uma Universidade *multicampi* processos de articulação, reflexão e produção científica em torno de suas atividades. Assim, desde as grandes áreas de origem das escolas da UEMG: artes, educação e tecnologia à expansão para as áreas de engenharia, políticas públicas, ciências físicas, exatas e sociais, a ênfase na formação docente e na busca de soluções para questões da realidade mineira e brasileira foram constituindo e instituindo suas práticas universitárias.

Na sua trajetória a UEMG tem enfrentado vários desafios, dentre eles o de realizar a indissociabilidade das atividades de ensino, extensão e pesquisa, como forma de cumprir o seu compromisso social de instituição universitária pública. Dessa forma, a realização da Semana UEMG vem responder a dois grandes desafios: (i) fortalecer o seu compromisso social através das atividades de extensão realizadas, muitas delas, articuladas e decorrentes das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas nos *campi* e

Unidades que a compõem; (ii) integrar e articular suas Unidades e cursos de modo a tornar visível para a sociedade a natureza *multicampi* com que foi originalmente concebida por Lei Estadual, da qual decorre sua atuação e participação em dezessete cidades do Estado de Minas Gerais.

## **2. OBJETIVO GERAL DO EDITAL**

Convidar a comunidade universitária da UEMG a apresentar propostas de atividades a serem incluídas na programação da 4ª Semana UEMG *Diversidade e Afrodescendência: Mediações, Interações e (Re)Conhecimento* buscando explorar e divulgar a diversidade de uma universidade *multicampi* e a sua integração como uma instituição comprometida com a formação acadêmica de seus estudantes e com municípios, territórios e regiões nas quais está inserida. Objetiva também a abertura de diálogos tanto no interior das Unidades Acadêmicas e da universidade de modo geral, quanto delas com as comunidades externas, possibilitando a escuta de impressões, concepções e vivências, contemplando a temática da diversidade e afrodescendência de modo flexível, mesmo sabendo do grande desafio que essa escolha pode representar para a formulação de um evento que abrange as mais diferentes produções, nas diversas áreas de conhecimento presentes na universidade. O objetivo da 4ª SEMANA UEMG é dar visibilidade para as questões presentes nas relações étnico-raciais e, ao mesmo tempo, provocar reflexões e deslocamentos, os quais compreendemos como necessários à consolidação de uma sociedade justa e democrática.

## **3. PROPOSTA TEMÁTICA DA SEMANA UEMG 2015**

Em 2015 a temática central colocará em destaque programas e projetos desenvolvidos na UEMG que evidenciem desafios à transformação da universidade. O ano de 2015 marca 10 anos da “Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais” e é um ano particularmente importante para os afrodescendentes de todo o mundo, pois inaugura a chamada “Década Internacional dos Afrodescendentes”.

A diversidade cultural é uma característica primordial das relações coletivas e se constitui como um patrimônio da humanidade, a ser valorizado e cultivado em benefício de todos. Nas últimas décadas, o direito à diferença e à manifestação livre da diversidade tem-se consolidado como estratégia de questionamento à tendência de se tomar a diferença como inadequação de valores. A desigualdade gerada pela noção de que a diferença é sinônima de assimetria fomentou comportamentos excludentes nas sociedades, tais como a intolerância, o preconceito e a discriminação de sujeitos e de grupos. Retomar e ressignificar a diversidade a partir de seu aspecto criativo torna-se, assim, uma urgência social e política da atualidade.

A criação da Década Internacional dos Afrodescendentes conclama a todos os países membros para a atenção e o cuidado relativos ao reconhecimento, à justiça e o desenvolvimento para com a população de ascendência africana. Conforme destaca a UNESCO, esta será “uma oportunidade para se reconhecer a contribuição significativa feita pelos afrodescendentes às nossas sociedades, bem como propor medidas concretas para promover sua inclusão total e combater todas as formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e qualquer tipo de intolerância relacionada” (UNESCO BRASIL, 2015). Para o Brasil, essa iniciativa tem um significado especial, uma vez que somos o

país com o maior número de pessoas negras fora da África, ou seja, somos, hoje, o maior contingente de afrodescendentes do mundo.

#### **4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA 4ª SEMANA UEMG:**

- 4.1 promover uma ampla reflexão sobre a produção e difusão cultural e artística e intensificar ações culturais que valorizem a diversidade social, étnico-racial e afrodescendente consolidando um espaço permanente de reflexão, discussão e aprofundamento da relação universidade e sociedade;
- 4.2 favorecer o intercâmbio entre as Unidades da UEMG, revelando o potencial de cada Unidade Acadêmica na colaboração e interação entre as diversas áreas de atuação, explorando, assim, a natureza *multicampi* da Universidade;
- 4.3 promover visibilidade, produção de conhecimentos e debate de programas e projetos de extensão, visando o fortalecimento dos vínculos com os movimentos sociais, diferentes segmentos e órgãos do estado, grupos sociais e comunidades, especialmente aqueles que atuam no campo das políticas dos direitos humanos, enfocando o direito às diferenças;
- 4.4 promover o debate em relação a questões atuais tais como: maioria penal; Lei 10.639/2003 Lei 11645/2008; discriminação à população negra na atualidade;
- 4.5 contribuir para apresentação de práticas discursivas e para o debate da tensa articulação igualdade-diferença no campo da luta pelos direitos sociais e humanos;
- 4.6 favorecer a articulação e a interface entre as atividades de extensão, ensino e pesquisa da Universidade, de modo a buscar a indissociabilidade entre elas, atuando intensamente no campo artístico-cultural;
- 4.7 favorecer o estabelecimento de vínculos que garantam uma ação intersetorial da Universidade com Ministérios, Secretarias de Estado, Secretarias Municipais e outras instituições, organizações, grupos e sujeitos da sociedade civil;
- 4.8 proporcionar interação e interlocução mais efetivas entre universidade e educação básica;
- 4.9 afirmar a cidade e o campo como espaços públicos e educativos, em constante relação;
- 4.10 sensibilizar novos públicos para a produção, fruição e consumo da cultura, através da criação e consolidação de espaços de formação, reflexão e entretenimento.

#### **5. PÚBLICO DE INTERESSE**

Poderão submeter propostas de atividades, docentes e servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado de Minas Gerais. Estudantes e comunidade externa poderão apresentar propostas articulando-se a um docente que assumirá a coordenação da atividade e seu registro no SIGA, selecionando EXTENSÃO – CADAstro – SEMANA UEMG, no seguinte endereço eletrônico: [http://intranet.uemg.br/extensao/pre\\_cadastro\\_extensao.php?tipo\\_acao=9](http://intranet.uemg.br/extensao/pre_cadastro_extensao.php?tipo_acao=9)

## **ATENÇÃO:**

Em função da concepção e da temática do evento, a coordenação geral entende que muitas propostas ainda estarão sendo construídas com os movimentos sociais, associações, grupos, instituições locais e regionais, no momento de encerramento ( 30 de junho) do cadastro das atividades no SIGA/EXTENSÃO/SEMANA UEMG. Diante disso e da importância de que as atividades realizadas sejam construídas com esses interlocutores, cada coordenador local deverá encaminhar um relatório até o dia 5 de julho de modo a contextualizar para a coordenação geral, o momento de construção em que se encontra. Aquelas Unidades que precisarem de mais tempo para consolidar a sua proposta, desde que tenham enviado o relatório, terá um retorno e o prazo para fechamento da programação será estendido para o dia 05 de agosto.

## **6. DATA e LOCAIS DE REALIZAÇÃO**

A 4ª Semana UEMG realizar-se-á no período de 11 a 19 de setembro de 2015 em todas as cidades nas quais a UEMG tem Unidades e cursos presenciais: *Abaeté, Barbacena, Belo Horizonte, Campanha, Carangola, Cláudio, Diamantina, Divinópolis Frutal, Leopoldina, Ibirité, Ituiutaba, Passos, Poços de Caldas, João Monlevade, Ubá.*

As Unidades do interior do estado poderão propor “**Aulas Abertas**” que serão realizadas em suas dependências e propor atividades em territórios, praças públicas, ruas, teatros, clubes recreativos, quadras de agremiações esportivas e carnavalescas, dentre outros que serão definidos juntamente com a Comissão Coordenadora Local.

As Unidades de Belo Horizonte deverão propor “**Aulas Abertas**” que serão realizadas em suas dependências ou propor atividades que serão realizadas na FUNARTE/MG\* e no bairro Alto Vera Cruz. As atividades a serem realizadas nestes dois espaços serão avaliadas pelas curadorias do evento.

A FUNARTE apoiará o evento cedendo o espaço da FUNARTE/MG: Rua Januária, 68, Centro, Belo Horizonte. Estrutura disponível: três galpões que poderão receber espetáculos de artes visuais, artes plásticas e de música; área externa (pátio) com espaço aberto para ofertas de oficinas, shows, danças, etc. Essas atividades deverão ser propostas preferencialmente para os dias 14, 15 e 16 de setembro, nos turnos da manhã, tarde e noite.

## **7. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO**

A 4ª Semana UEMG terá a seguinte estrutura organizacional:

- Comissão organizadora geral composta pela Pró-reitoria de Extensão e coordenadores das comissões de curadoria;
- Comissões de curadoria instituídas pela comissão organizadora geral: curadoria de artes e produção cultural; curadoria temática; curadoria de comunicação;
- Comissão coordenadora local composta pelo/a coordenador/a de extensão da Unidade Acadêmica, dois professores e dois estudantes bolsistas;

### **7.1 Caberá à comissão organizadora geral:**

- a. subsidiar os coordenadores das atividades quanto às orientações e informações sobre as inscrições de propostas e a realização dos eventos;
- b. formular a programação temática da Semana UEMG composta por conferências, oficinas, exposições, entre outras modalidades pertinentes ao tema, elaborada com parceiros internos e externos reguladas por Edital próprio;
- c. organizar, de modo integrado, as atividades permanentes de acordo com sua ênfase acadêmica e com os programas e projetos institucionais.
- d. sistematizar e publicar a programação geral da Semana UEMG, no *hot site* do evento;
- e. facilitar o acesso aos locais de realização das atividades, cuidando da comunicação e sinalização dos locais de realização das atividades;
- f. providenciar a certificação ao público inscrito, mediante entrega da documentação comprobatória de participação regulada por Edital;
- g. criar, se necessário, comissões temáticas específicas compostas por representantes das Unidades Acadêmicas (docentes, discentes e técnicos) e da Reitoria, a saber: curadoria, sistematização e acompanhamento; comunicação e informação; artístico-cultural; logística e infraestrutura; cerimonial;
- h. subsidiar as comissões temáticas específicas criadas

### **7.2 Curadoria de Artes e Produção Cultural:**

A curadoria de Artes e Produção Cultural será composta pelos seguintes docentes:

Prof. Pablo Gobira da Escola Guignard, coordenador do Programa Institucional de Extensão Direitos à Produção e ao Acesso à Arte e Cultura da UEMG; Prof. Marco Paulo Rolla da Escola Guignard; Prof. Rodolfo Nazareth Junqueira Fonseca, da Faculdade Políticas Públicas – FaPP; Prof. Yuri Simon da Silveira; Prof<sup>a</sup> Gláucia de Andrade Borges.

#### **São atribuições da Curadoria de Artes e Produção Cultural:**

- a. Planejar, coordenar e fazer os recortes relativos aos eventos, ações, seminários e exposições a serem realizadas no campo da arte e cultura durante a IV Semana UEMG.
- b. Acompanhar, orientar e subsidiar as coordenadorias locais para realização de shows, exposições eventos etc.
- c. participar na elaboração e escolha dos eventos que comporão a programação da IV Semana UEMG.

### **7.3 Curadoria Temática:**

A curadoria de Temática será composta pelos seguintes docentes:

Profª Vanessa Regina Eleutério Miranda da Escola de Música, coordenadora do Programa Institucional de Ações Afirmativas e Relações Étnico-raciais da UEMG; Prof. Shirley de Lima Ferreira Arantes, Unidade de Ibirité

#### **São atribuições da Curadoria Temática:**

- a. Planejar, coordenar, organizar, estruturar todo o material que norteia os dois eixos da IV Semana UEMG – Afro descendência e Diversidade.
- b. Acompanhar, orientar e subsidiar as equipes de coordenação local em relação a temática da IV Semana UEMG.
- c. Acompanhar, subsidiar e apoiar a produção de materiais de publicação e divulgação produzidos pela curadoria de comunicação da IV Semana UEMG.

#### **7.4 Curadoria de Comunicação:**

A curadoria de comunicação será composta por representantes dos Cursos de Comunicação da UEMG:

1 representante do curso de comunicação da Unidade de Frutal, 1 representante do curso de comunicação da Unidade de Passos, 1 representante do curso de comunicação da Unidade de Divinópolis e 1 representante da assessoria de comunicação da UEMG.

#### **São atribuições da Curadoria de Comunicação:**

- a. Planejar, coordenar, organizar, estruturar todo o material relativo a divulgação e informação sobre os eventos.
- b. Coordenar e acompanhar todas as equipes responsáveis pela cobertura dos eventos em cada unidade.
- c. Produzir, sistematizar, editar matérias e conteúdo para publicação nos veículos de comunicação em geral, site da UEMG e hotsite da 4ª Semana UEMG.
- d. Acompanhar e organizar toda cobertura fotográfica, jornalística televisiva ect. da 4ª Semana UEMG.
- e. participar na elaboração e escolha dos eventos que comporão a programação da 4ª Semana UEMG;
- f. Produzir diariamente um clipping/resumo das principais atividades realizadas na 4ª SEMANA UEMG.

#### **7.5 Comissão Coordenadora Local:**

A Comissão Coordenadora Local será composta por três docentes, a saber:

Coordenador de extensão da Unidade, 1 docente indicado pela direção da Unidade, 1 docente indicado pela coordenação de extensão.

### **São atribuições da Comissão Coordenadora Local:**

- a. participar ativamente da concepção da SEMANA UEMG na (s) cidade(s), território e região de abrangência de sua Unidade em diálogo permanente com grupos, associações, movimentos sociais e instituições públicas, em especial aquelas de cunho educativo e cultural relacionadas à temática do evento;
- b. manter interlocução com a coordenação geral do evento durante o período de construção das propostas e atividades diretamente vinculadas à temática de modo a garantir que a demanda local, territorial e regional possa ser assumida institucionalmente;
- c. encaminhar um relatório para a coordenação geral do evento até o dia 5 de julho, situando o momento de construção da proposta em sua Unidade (formulário será encaminhado);
- d. coordenar, estruturar, orientar, organizar e dar informações sobre as inscrições de propostas e a realização dos eventos locais;
- e. Estabelecer parcerias, apoios, patrocínios para realização dos eventos locais que não firam os princípios da Universidade;
- f. Organizar, de modo integrado, as atividades permanentes de acordo com sua ênfase acadêmica e com os programas e projetos institucionais locais;
- g. Facilitar o acesso aos locais de realização das atividades, cuidando da comunicação e sinalização dos locais de realização das atividades junto com a curadoria de comunicação;
- h. Providenciar a certificação ao público inscrito, mediante entrega da documentação comprobatória de participação regulada por Edital em sua unidade;

### **8. PARTICIPAÇÃO NA SEMANA UEMG**

As atividades que resultarão na programação da Semana UEMG são em sua origem, vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, ou expressam a interface ou a indissociabilidade entre elas, e poderão ser individuais ou coletivas e/ou articuladas com membros externos à Universidade.

Podem inscrever propostas, docentes e técnico-administrativos que assumirão a função de coordenador da atividade e se responsabilizarão pela agenda prévia do local e do material necessário para sua realização. Qualquer pessoa, grupo, instituição, movimento poderá propor a realização de atividades na Semana UEMG desde que em parceria com um docente que assumirá a função de coordenador da atividade e se responsabilizará pela agenda prévia do local e do material necessário para sua realização.

As atividades da Semana UEMG valerão tanto para a frequência nos cursos quanto como atividades complementares, desde que devidamente comprovada à participação.

### **9. INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

As inscrições de propostas de atividades somente poderão ser feitas *on line*, no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA, na categoria EXTENSÃO, opção CADASTRO - SEMANA UEMG, disponível no site da Universidade ([http://intranet.uemg.br/extensao/pre\\_cadastro\\_extensao.php?tipo\\_acao=9](http://intranet.uemg.br/extensao/pre_cadastro_extensao.php?tipo_acao=9)), conforme cronograma e orientações deste Edital.

Após a inscrição, o Coordenador de Extensão da respectiva Unidade terá acesso à proposta, e poderá propor adequações e ajustes necessários ao proponente. Após a aprovação na Unidade, a PROEX terá acesso à proposta e caso ainda necessite de ajuste fará o contato com o coordenador de Extensão. Finalizada esta etapa, será gerada a programação geral do evento.

As propostas de atividades deverão indicar ou não, a necessidade de inscrição prévia e em caso positivo, em que condições elas deverão acontecer (pelo site ou pessoalmente, definindo local e horário).

Cada proposta será identificada, obrigatoriamente, em uma das áreas temáticas principais da extensão: comunicação; cultura; direitos humanos e justiça; educação; meio ambiente; saúde; tecnologia e produção; trabalho.

## **10. DAS PARCERIAS E FINANCIAMENTO**

Atividades, tais como as relacionadas ao tema central e atividades de peso institucional externo terão prioridade de apoio, o que não descarta a possibilidade de apoio a outras atividades. Cada Unidade, em função do número de estudantes terá um apoio financeiro que poderá variar de até R\$2.000,00 a R\$ 5.000,00 para realização das suas atividades. A Proex/UEMG enviará orientações específicas e só liberará os recursos após receber o Plano de Trabalho, indicando cada item de despesa liberado, com devida justificativa, e indicando valores de três orçamentos, conforme formulário próprio que será encaminhado ao coordenador de extensão.

Para desenvolver o Projeto da Semana UEMG e garantir maior qualidade das atividades e na sua ação intersetorial, as Unidades Acadêmicas poderão estabelecer parcerias com o Governo, Prefeitura(s), Secretaria(s), Instituições do setor privado e Organizações não governamentais, desde que não firam os princípios da Universidade, previstos em seu estatuto.

Cada Unidade Acadêmica deverá colocar à disposição da Semana UEMG um setor de apoio interno para colaborar com a logística e organização da infraestrutura, em articulação com a coordenação local, também deverá se responsabilizar pelo envio das logomarcas das parcerias firmadas, encaminhando-as logomarcas para o setor de comunicação até o dia 30 de julho de 2015.

## **11. DA DIVULGAÇÃO**

A Semana UEMG será divulgada eletronicamente na página da Universidade e por meio de cartazes, rádios e pelo trabalho da comissão de Comunicação.



A programação final e completa do evento estará disponível no *hot site* da SEMANA UEMG a partir do dia 15 de agosto de 2015.

Serão enviados materiais de divulgação para a comunidade de todas as cidades-sede da Universidade, para as entidades parceiras e todos os movimentos, grupos e secretarias que realizam algum tipo de atividade de extensão em parceria com a Universidade.

Cada Unidade Acadêmica poderá fazer a sua divulgação da Semana UEMG utilizando o material padrão disponível na PROEX/UEMG

## 12. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

O coordenador da atividade deverá complementar as informações iniciais de registro, inserindo público atendido, fotos, vídeos e outros textos no SIGA ao final de cada evento, conforme orientação específica no Edital.

A PROEX é responsável pela divulgação dos resultados da Semana UEMG no site da Universidade.

## 13. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>
Lançamento do edital da 4ª SEMANA UEMG	10 de junho de 2015
Inscrições de propostas de atividades no SIGA/EXTENSÃO/CADASTRO/SEMANA UEMG	11 de junho a 30 de junho de 2015
Envio de relatório pela coordenação local	05 de julho de 2015
Análise das propostas pelas Coordenações de Extensão das Unidades, acompanhadas pela Coordenação Geral e equipe de curadorias. Ajustes nas propostas das atividades	20 de junho a 08 de julho de 2015
Sistematização da programação pelas equipes de curadoria do Evento e coordenação geral do evento.	01 de julho a 15 de julho de 2015
Envio de atividades novas ligadas diretamente à temática do evento, para aprovação, pela coordenação geral	05 de agosto
Inserção das atividades novas na programação e cadastro no SIGA	15 de agosto
Divulgação da programação no hot site do evento	18 de agosto de 2015
Inscrições do público participante	15 de agosto a 10 de setembro

Realização da Semana UEMG 2015	11 a 19 de setembro de 2015
--------------------------------	-----------------------------

Belo Horizonte, 10 de junho de 2015.

Vânia Aparecida Costa

Pró-reitora de Extensão